



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 42-A DE 2011

Aprova as Contas do Governo
Federal no Exercício de 2008.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Ficam aprovadas as contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2008, nos termos do inciso IX do art. 49, combinado com o inciso XXIV do art. 84 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Ficam ratificadas as ressalvas constantes do relatório do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2008.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 6 de agosto de 2015.

EDUARDO CUNHA
Presidente